

Nerópolis-GO, 17 de setembro de 2018.

Decreto nº 312/2018.

“DISPÕE SOBRE INCENTIVO DE EQUIPES MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 1.854/2017, de 25 de outubro de 2017; Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei nº.8.142/90 de 28 de dezembro de 1990; e Resolução CIB nº 015/2017, de 21 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido incentivo a título de complementação de remuneração de equipes municipais de saúde para prestação de 06 horas semanais de assistência no presídio, aos servidores abaixo relacionados:

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO	VALOR
WANESSA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Social	R\$ 640,00
VINÍCIA FERNANDA DE O. STERCHILE	Cirurgiã Dentista	R\$ 640,00
IOHANA MARIA GUIMARÃES DIAS	Enfermeira	R\$ 640,00
GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	R\$ 640,00
LUCÉLIO DE CARVALHO	Médico Psiquiatra	R\$ 640,00
JEFERSON TORQUATO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	R\$ 400,00
MARIA NILSA DA ANUNCIÇÃO	Técnico em Saúde Bucal	R\$ 400,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dias do mês de agosto de 2018, referente somente ao mês de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal